



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000031/A
Código de Verificação
HHMGIPAEAC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
07/02/2023 19:44

Competência
02/2023

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
MEI

Exigibilidade do ISSQN
Não Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
RODRIGO SILVEIRA MORAES 80434657204
CNPJ
39.831.091/0001-42
Endereço
RUA CAPITAO ESRON DE MENEZES
Número:
1398
Complemento
Bairro
AREAL
Cidade
PORTO VELHO
UF
RO
CEP
76804-302

Inscrição Municipal
14260575

Email
DRIGO.TEC@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
CONFUCIO AIRES MOURA
CNPJ/CPF
03733831187
Endereço
Senado Federal ,Praça dos 3 Poderes, Anexo II
Número:
S/N
Complemento
gabinete 56
Bairro
Ala Tancredo Neves
Cidade
Brasília
UF
DF
CEP
70165-900
Inscrição Municipal
Email
confuciomoura@gmail.com
País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de vídeo para divulgação da atividade parlamentar do senador Confúcio Moura referente a fevereiro 2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21, § 4°, IV da LC 123/2006.
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000030, emitida em 07/02/2023.